

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2007

Altera a pena cominada a crimes ambientais, previstos na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Relatora: Deputada MARINA MAGGESSI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 80/07, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, altera dispositivos da Lei nº 9.605/98, conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”.

A proposição dá nova redação aos artigos 33, 38 e 39, modificando as penas de detenção para reclusão, e 44, 46, 50 e 55, igualmente modificando as penas para reclusão e aumentando o tempo de pena.

O primeiro artigo mencionado dispõe sobre a poluição hídrica; os artigos 38 e 39, sobre danos às áreas de preservação permanente; os artigos 44 e 55, sobre mineração; e os artigos 46 e 50, sobre florestas.

Não consta na tramitação a abertura de prazo regimental para apresentação de emendas à proposição em análise.

II - VOTO DA RELATORA

No Projeto de Lei nº 80/07, o ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame torna mais severas as penas cominadas a determinados crimes ambientais. Ao propor a alteração de sete artigos da Lei nº 9.605/98, o parlamentar busca dar às autoridades meios mais eficazes de combater crimes ambientais, notadamente aqueles em escala empresarial, como a extração e comércio ilegal de madeira, carvão e lenha, a mineração sem licença e os danos à vegetação em áreas de preservação permanente.

Embora proponha alterações simples, aumentando as penas em alguns casos, e modificando-as de detenção para reclusão, em todos os artigos citados, tais medidas irão permitir à polícia realizar interceptações telefônicas, além de impor regime inicialmente fechado para o cumprimento da pena e dificultar a concessão de liberdade provisória.

Tendo em vista o interesse em dotar as autoridades de instrumentos que facilitem a investigação e garantam punição mais rigorosa aos criminosos, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 80/07.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada MARINA MAGGESSI
Relatora